

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 905/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64 e Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.357,32 (Dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE:002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.04012-015	Encargos Previdenciários da Administração	
3.3.91.97.00.00	Aportes para cobertura do déficit atuarial	
000	Recursos Ordinários - Livre	2.357,32

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação da conta 1.32.20.00.00.00.00.00 Dividendos – no valor de R\$ 2.357,32.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de hoje.

Tibagi, 28 de dezembro de 2016.


ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI



PARECER CONTROLE INTERNO

Aporta nesta Controladoria o parecer nº 0531 de 2016 da Procuradoria Jurídica do Município de Tibagi, tendo como interessada a senhora Priscila Gouveia Prestes Serviços, a qual solicita o pagamento por indenização a serviços prestados de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 44.106, 89 (quarenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos). Após a análise da documentação que acompanha o presente processo e de acordo com as recomendações apontadas pela Procuradoria Jurídica das medidas cabíveis, o Controle Interno está de acordo com o pagamento indenizatório solicitado.

Tibagi, 28 de dezembro de 2016.



LAURA MARIA NATEL KOSOSKI
Diretora de Controle Interno
CPF 515.012.109-63